



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

### AUTORIZAÇÃO Nº 1269616 - AJCDL

#### Acolho o parecer da [Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações](#).

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa DE OLHO NO FUTURO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 24.631.846/0001-98, visando a realização de palestra pelo artista Geraldo Magela denominada "**Um cego de olho no futuro**", no dia 10 de dezembro de 2025, no Auditório Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, importe total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), por inexigibilidade de contratação, com fulcro no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidade da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, **remetam-se os autos** à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, primeiro, observar a sugestão de aprimoramento do [Termo de Referência](#) da assessoria jurídica, e após, coletar ciência da contratada relativamente a aludido [documento](#), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos.

Paralelamente, **devem os autos ser encaminhados** à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

**Leonardo Sapiência Santos**

**Diretor-Geral**

Em 02 de dezembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 02/12/2025, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1269616** e o código CRC **504DB0F4**.

---

25.0.000014363-7

1269616v5

